



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ofício nº. 365/2019-SEDES/DAF/GAB

Imperatriz/MA, 27 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**BRUNO CALDAS SIQUEIRA FREIRE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.  
NESTA

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº. 230/2019-CPL, que versa sobre o julgamento de recurso interposto pela empresa NMCOSTA-Trabalho Técnico Social Assessoria e Consultoria, referente ao Pregão Presencial 020/2019 – CPL, processo administrativo nº. 16.001.265/2019 que tem como objeto – Aquisição de material de consumo e prestação de serviços e manutenção de atividades do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV- Empreendimento Teotônio Vilela I e Teotônio Vilela II de Imperatriz/MA, JULGAMOS IMPROCEDENTE OS RECURSOS INTERPOSTOS por consideramos que o Objeto do edital esta coerente com as atividades solicitadas dentro do PDST, tornando assim, impossível de acolhimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos.

*Janaina Lima Araújo Ramos*  
Atenciosamente,  
Janaina Lima Araújo Ramos,  
Secretária de Desenvolvimento Social

